



Tietê, 26 de março de 2024

1. JUSTIFICATIVA

As bobinas reutilizáveis são recipientes constituídos de material plástico (geralmente polietileno), contendo gel à base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água (bobina reutilizável de gel) ou apenas água (bobina reutilizável de água). É utilizada para transporte e conservação de produtos que exigem refrigeração.

Em nosso município o uso das bobinas se dá principalmente para transporte e acondicionamento de imunobiológicos. A compra tem como objetivo adequar o estoque atual das bobinas conforme necessidade logística, para o uso na rotina das salas de vacina e em atividades extra muro como campanhas vacinação contra influenza e etc.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

- 200 (duzentas) Bobina de gelo reutilizável
- tamanho: 550 ml 21,5 x 14,5 x 2,5 cm
- Embalagem de polietileno rígido
- Conteúdo: gel atóxico

3. VIGÊNCIA DA DISPENSA

O prazo de vigência será de 2 meses

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega até 30 dias. Rua Vigário Paulino Ayres, 193 Tietê Centro. Departamento de Vigilância Epidemiológica.

5. ACEITAÇÃO DO OBJETO

Recebimento Definitivo: O objeto será recebido definitivamente após verificado se ele atende o memorial descritivo

6. UNIDADE FISCALIZADORA/AGENTE FISCALIZADOR

A Secretaria de Saúde é a unidade fiscalizadora.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O desembolso ocorrerá em até 30 dias após recebimento do material e nota fiscal.

Pedro de Paludeto Pasin
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva